

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

CONTRATO Nº 48/2025 - CIA 0028872-71.2025.8.11.0000**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS**CNPJ:** 03.535606/0001-10**CONTRATADA:** FERRAGRO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES E AGROPECUARIA LTDA**CNPJ:** 38.278.374/0001-46**OBJETO:** "Contratação de empresa visando eventual aquisição de materiais necessários que, sob demanda, atenderá O Poder Judiciário no fornecimento de materiais sem mão de obra, com o maior desconto a ser aplicado em planilhas sobre os insumos, constantes da TABELA SINAPI".**DA VIGÊNCIA:** "O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser renovado conforme disposto no art. 84 da Lei n. 14.133/2021".**DO PREÇO:** "O valor total da contratação é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)".

Cuiabá/MT, 26 de maio de 2025.

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1695945

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATOGROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

**3º Termo Aditivo do Contrato n. 55/2022 - CIA
0026332-55.2022.8.11.0000****OBJETO:** "Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de apoio à governança e gestão de TIC do PJMT".**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS**CNPJ:** 03.535.606/0001-10 - 01.872.837/0001-93**CONTRATADO:** PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA**CNPJ:** 78.533.312/0001-58**DO ADITIVO:** Alterar, em parte, o Item 1.4 da Cláusula Primeira - Objeto, deste Contrato, para acrescentar 1 (um) posto de Assistente de Governança**DO PREÇO:** O valor mensal da contratação é de R\$ 294.411,51

(oitocentos e vinte e oito mil, seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).

Cuiabá-MT, 26 de maio de 2025.

*-Assinado digitalmente-***FERNANDO DAVOLIBATISTA**

Gerente de Licitação

Protocolo 1696009

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATOGROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

**8º Termo Aditivo do Contrato n. 102/2022 - CIA
0043325-76.2022.8.11.0000****OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados nas áreas de recepcionista, telefonista, controlador de estacionamento, agente de serviços gerais, copeiragem, limpeza (interna e externa), asseio e conservação predial, estes dois últimos com fornecimento de materiais de consumo e equipamentos necessários à perfeita execução dos serviços nos Fóruns das Comarcas e Juizados do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, considerando critérios e práticas de sustentabilidade referentes aos serviços prestados e naquilo que couber, conforme detalhamento abaixo - LOTE 1**CNPJ:** 03.535.606/0001-10 - 01.872.837/0001-93**CONTRATADO:** G&E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA**CNPJ:** 08.744.139/0001-51**DO PREÇO:** "O valor mensal da contratação é de R\$ 828.632,54

(oitocentos e vinte e oito mil, seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).

Cuiabá-MT, 26 de maio de 2025.

*-Assinado digitalmente-***Ivone Regina Marca**

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1696013

EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO, COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL. 1ª Vara Cível da Capital - Núcleo de Falência e Recuperação Judicial. EDITAL. Processo: 1043529-43.2023.8.11.0041. Espécie: RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129) Polo ativo: 7SETE AGROINDUSTRIAL EIRELI. Pessoas a serem intimadas: CREDORES/INTERESSADOS.**Finalidade:** Proceder à intimação dos credores e interessados acerca do deferimento do processamento da recuperação judicial da empresa 7SETE AGROINDUSTRIAL EIRELI - CNPJ: 17.085.809/0001-66, bem assim conferir publicidade à relação nominal de credores apresentada pela recuperanda.**Relação de credores:** A. da Silva Junior Uniformes Ltda. 21.304.376/0001-60 - classe IV - ME/EPP - valor R\$ 2.854,24; A. S. Produtora de Proteína 26.662.449/0001-09 - classe III - Quirografário - valor R\$ 4.194.143,00; Adair Carafini 483.886.020-04 classe III - Quirografário - valor R\$ 507.033,66; Adriano Marcos Lopes 026.668.669-98 classe III - Quirografário - valor R\$ 1.287.838,26; AFJ Comércio e Representações Ltda. 29.579.341/0001-45 classe III - Quirografário - valor R\$ 15.158,34; Agnaldo Fernandes 565.874.229-34 classe III - Quirografário - valor R\$ 2.211.937,75; Agropecuária Itaquerê do Araguaia 05.480.855/0004-23 classe III - Quirografário - valor R\$ 2.400.000,00; Aguilera Autopeças Ltda. 37.525.771/0027-41 - classe III - Quirografário - valor R\$ 7.579,09; Aislan Hernandez Tafarel 039.977.801-29 - classe III - Quirografário - valor R\$ 63.985,18; AL5 S.A Crédito, Financiamento e Investimento 27.214.112/0001-00 - classe II - Garantia Real - valor R\$ 3.143.086,65; Alexandre José Ernandes 057.159.471-97 - classe III - Quirografário - valor R\$ 960.000,00; Angelo Bisnetto Brunetta 424.335.849-49 - classe III - Quirografário - valor R\$ 23.055,52; Antonio Afonso Guirro 090.885.108-14 - classe III - Quirografário - valor R\$ 511.701,51; Araguassu Óleos Vegetais 04.111.111/0001-26 - classe III - Quirografário - valor R\$ 450.000,00; Atlanta Química Industrial Ltda. 47.680.376/0001-58 - classe III - Quirografário - valor R\$ 202.918,80; Banco ABC do Brasil 28.195.667/0001-06 - classe III - Quirografário - valor R\$ 566.835,74; Banco Bradesco S/A 60.746.948/0001-12 - classe III - Quirografário - valor R\$ 2.017.963,77; Banco C6 31.872.495/0001-72 - classe III - Quirografário - valor R\$ 1.464.709,40; Banco Daycoval 62.232.889/0001-90 - classe III - Quirografário - valor R\$ 1.952.884,84; Banco do Brasil 00.000.000/0001-91 - classe III - Quirografário - valor R\$ 4.328.443,59; Banco do Brasil 00.000.000/0001-91 - classe II - Garantia Real - valor R\$ 4.199.378,01; Banco Safra S/A 58.160.789/0001-28 - classe III - Quirografário - valor R\$ 2.947.108,15; Banco Santander (Brasil) S. A. 90.400.888/0001-42 - classe III - Quirografário - valor R\$ 2.218.942,70; Banco Sofisa S. A. 60.889.128/0006-94 - classe III - Quirografário - valor R\$ 928.571,28; Banco Votorantim S.A 59.588.111/0001-03 - classe III - Quirografário - valor R\$ 117.385,08; BMP Sociedade de Crédito Direto S. A. 34.337.707/0001-00 - classe III - Quirografário - valor R\$ 748.486,56; Braki Agropecuária Eireli 33.829.924/0001-54 - classe IV - ME/EPP - valor R\$ 526.230,00; Bruno Barbosa de Toledo 098.806.986-57 - classe III - Quirografário - valor R\$ 29.190,17; Bruno Marino Christ 026.191.591-64 - classe III - Quirografário - valor R\$ 19.772,21; Buscarioli Comércio de Equipamentos 47.120.714/0001-05 - classe III - Quirografário - valor R\$ 11.236,99; Cacineli Pés Michel 005.021.841-75 - classe III - Quirografário - valor R\$ 86.975,13; Cadore, Bidoia Cia Ltda. 26.552.687/0013-03 - classe III - Quirografário - valor R\$ 13.361,50; Carajas Nutrição Animal Ltda. 21.765.371/0001-34 - classe IV - ME/EPP - valor R\$ 136.125,00; CARAMORI COM DE CAMINHOES LTDA 17.988.730/0001-45 - classe III - Quirografário - valor R\$ 1.495,65; Carla Silva de Oliveira 892.772.101-25 - classe III - Quirografário - valor R\$ 1.000.000,00; Carlos Martins dos Santos 369.500.922-53 - classe III - Quirografário - valor R\$ 73.773,08; Central Autopeças e Baterias Eireli 31.198.514/0004-70 - classe III - Quirografário - valor R\$ 683,30; Chibascenter Separadores Ltda. 55.293.716/0001-16 - classe IV - ME/EPP - valor R\$ 1.150,23; Ciro José Vendruscolo 323.312.580-15 - classe III - Quirografário - valor R\$ 126.216,00; Claudiney Caetano Blanco 830.631.889-72 - classe III - Quirografário - valor R\$ 1.368.161,22; Claudio Autopeças Ltda. 01.624.149/0004-57 - classe III - Quirografário - valor R\$ 463,36; Cleide Pinheiro da Silva 875.667.961-00 - classe I - Trabalhista - valor R\$ 4.208,70; Cleiton Leseux 825.452.001-15 - classe III - Quirografário - valor R\$ 58.039,49; Comércio de Madeiras Paineiras Ltda. 36.885.537/0001-23 - classe IV - ME/EPP - valor R\$ 278.354,00; Cooperativa de Crédito Sicoob Engcred Ltda. 04.388.688/0001-80 - classe III - Quirografário - valor R\$ 1.659.574,41; Denis Carlos Briancini 031.147.261-35 - classe III - Quirografário - valor R\$ 107.710,38; Deoclides Colombo 369.249.979-53 - classe III - Quirografário - valor R\$ 269.932,20; DIPECARR DISTRIBUIDORA 74.607.839/0005-52 -

classe III - QUIROGRAFÁRIOS - valor R\$ 874.16; Du Gregório Com e Transportes Ltda. 75.831.990/0010-08 - classe III - Quirografário - valor R\$ 5.666,00; Edenilson Sebastião Bocchi 581.103.999.91 - classe III - Quirografário - valor R\$ 197.637,00; Edilson Gonçalves Borges 004.961.426-66 - classe III - Quirografário - valor R\$ 226.213,96; Elaine de Paula Tizo e Guilherme 014.614.291-88 - classe III - Quirografário - valor R\$ 522.967,18; Evandro Carlos dos Santos 024.311.299-85 - classe III - Quirografário - valor R\$ 302.803,78; F F Comércio de Borr Ferr Ltda.Epp 14.477.272/0001-91 - classe IV - ME/EPP - valor R\$ 2.799,17; Fabio Junior Pires Neres 983.928.911-04 - classe I - Trabalhista - valor R\$ 7.549,62; Fernando Barbosa de Toledo 024.311.299-85 - classe III - Quirografário - valor R\$ 79.210,34; Friogoagro Eireli 28.823.738/0001-78 - classe III - Quirografário - valor R\$ 456.920,00; Frosa Comércio e Representações Ltda. 22.975.764/0001-35 - classe IV - ME/EPP - valor R\$ 3.200,00; GII Gestão Inteligente Fundo de Investimento em Direitos Creditórios 24.546.098/0001-45 - classe III - Quirografário - valor R\$ 456.250,00; Gilson Bombarra 613.648.519-20 - classe III - Quirografário - valor R\$ 82.482,00; Hass & Arruda Limitada 08.304.698/0009-06 - classe III - Quirografário - valor R\$ 4.720,60; Heronildes Rezende de Moraes 065.819.941-20 - classe III - Quirografário - valor R\$ 123.723,18; HF TRUCK DIESEL LTDA 36.940.750/0001-90 - classe III - Quirografário - valor R\$ 7.810,00; Igor Matheus Briancini Machado 058.302.351-70 - classe III - Quirografário - valor R\$ 121.484,28; Indiana Agropecuária e Negócios Imobiliários S. A. 15.337.833/0001-10 - classe III - Quirografário - valor R\$ 416.189,88; Ingo Marmet 317.902.401-15 - classe III - Quirografário - valor R\$ 65.822,11; Inviolavel Monitor Confresa Ltda. 31.752.334/0001-45 - classe III - Quirografário - valor R\$ 283,00; Isabela Guadagnin Maciel 035.797.521-97 - classe III - Quirografário - valor R\$ 140.446,89; Itaú Unibanco S. A. 60.701.190/0001-04 - classe III - Quirografário - valor R\$ 415.827,50; J J Recapagem Ltda. 48.188.632/0001-57 - classe IV - ME/EPP - valor R\$ 9.090,00; Jacqueline Guadagnin 788.291.601-30 - classe III - Quirografário - valor R\$ 801.649,57; Jessica Caroline Cardoso 069.928.339-60 - classe I - Trabalhista - valor R\$ 12.320,89; João Alves Putencio Neto 012.135.341-94 - classe I - Trabalhista - valor R\$ 6.435,21; José Aquino Rosso 538.752.308-68 - classe III - Quirografário - valor R\$ 88.840,00; José Milton Leles 007.619.708-51 - classe III - Quirografário - valor R\$ 103.464,00; Mafrata Comércio & Transporte Ltda. 23.189.879/0001-67 - classe IV - ME/EPP - valor R\$ 137.500,00; Magno Junior Carafini 005.849.360-36 - classe III - Quirografário - valor R\$ 2.998.432,44; Maida Alvez Lima 839.529.501-49 - classe III - Quirografário - valor R\$ 27.706,00; Marcelo Souza Duarte 006.776.451-71 - classe III - Quirografário - valor R\$ 615.275,38; Mateus Filipe S Guieiro Ltda. 24.823.068/0001-39 - classe IV - ME/EPP - valor R\$ 1.327.180,00; Maycon Douglas Tizo 702.889.001-54 - classe III - Quirografário - valor R\$ 54.780,00; MGR Assistência Técnica Ltda. 48.122.976/0001-63 - classe IV - ME/EPP - valor R\$ 480,00; Naiton Maximiniano 051.750.411-18 - classe III - Quirografário - valor R\$ 300.000,00; Natalia Bezerra dos Santos 073.963.951-00 - classe I - Trabalhista - valor R\$ 7.535,53; Numberone Indústria e Comércio de Óleos e Gordura Ltda. 37.739.006/0001-95 - classe IV - ME/EPP - valor R\$ 794.277,00; Ouro Branco Máquinas Ltda. 05.877.695/0001-08 - classe IV - ME/EPP - valor R\$ 1.990,00; Pantanal Agrícola S. A. 04.480.269/0001-73 - classe III - Quirografário - valor R\$ 500.000,00; Paraná Com. De Mat. Elet. E Ser. Ltda. 08.139.615/0002-96 - classe III - Quirografário - valor R\$ 4.102,78; Pedro Alberto Rezende 569.081.211-00 - classe III - Quirografário - valor R\$ 362.760,86; Pneulândia Comercial Ltda. 01.536.085/0014-04 - classe III - Quirografário - valor R\$ 72.726,68; PREMA 18.723.151/0001-33 - classe III - Quirografário - valor R\$ 2,196,446.00; Raphael Oliveira Franco 692.490.161-15 - classe III - Quirografário - valor R\$ 106.202,30; Rayza Lorrayne Aparecida 384.268.018-03 - classe III - Quirografário - valor R\$ 925.013,94; Ricardo Gustavo Kuhn 240.254.451-15 - classe III - Quirografário - valor R\$ 36.885,00; Ricardo Viana Braga 050.043.016-03 - classe III - Quirografário - valor R\$ 2.632.715,04; Rodrigo Ferreira de Matos 033.070.971-21 - classe I - Trabalhista - valor R\$ 9.797,82; Sadi Fronza 510.587.070-00 III - Quirografário R\$ 787.837,68; Sergio Oliboni 637.520.779-72 - classe III - Quirografário - valor R\$ 280.952,76; Sesi - Serviço Social da Indústria 03.819.157/0009-99 - classe III - Quirografário - valor R\$ 2.222,48; SOMPO SEGUROS S.A 61.383.493/0001-80 - classe III

- Quirografário - valor R\$ 93,162.12; Super Terras Participações S. A. 23.494.762/0002-78 - classe III - Quirografário - valor R\$ 3.934.449,00; T. H. Wendler Acessórios 03.757.737/0001-41 - classe IV - ME/EPP - valor R\$ 1.087,09; Tecnoeste Administração de Bens Próprios Ltda. 03.795.465/0002-55 - classe III - Quirografário - valor R\$ 5.127,88; Trucks Comércio e Tecnologia de Rastreadores e Comunicações Ltda. 27.755.427/0007-41 - classe III - Quirografário - valor R\$ 3.454,95; Thaynara Costa do Carmo 704.381.781-14 - classe I - Trabalhista - valor R\$ 7.925,38; Unimed Barra do Garças 37.436.920/0001-67 - classe III - Quirografário - valor R\$ 485,87; Vagner Tizo Arantes 526.781.721-04 - classe III - Quirografário - valor R\$ 495.772,30; Valdecir Renato Moresco 874.082.951-00 - classe III - Quirografário - valor R\$ 589.044,14; Vale Produtos Agrícolas Ltda. 08.788.547/0005-39 - classe III - Quirografário - valor R\$ 3.920,00; Vilma Maria M. Braciforte 453.441.759-49 - classe III - Quirografário - valor R\$ 178.573,37; Vilmar Mendes Fernandes 001.840.071-00 - classe III - Quirografário -valor R\$ 178.573,00; Vilmo Faustino Tizzo 238.760.771-68 - classe III - Quirografário - valor R\$ 989.044,14; Vital Tecnologia em Controle de Pragas Ltda. 28.302.064/0001-66 - classe IV - ME/EPP - valor R\$ 6.600,00; Volme Alvez Felix 445.797.566-49 - classe III - Quirografário - valor R\$ 161.398,81; WANDERSON DIAS VIEIRA 929.885.551-68 - classe III - Quirografário - valor R\$ 37,984.50; W. C. Silva - Comércio e Oficina Mecânica 28.517.882/0001-86 - classe IV - ME/EPP - valor R\$ 12.920,86; XP Investimento 34.337.707/0001-00 - classe III - Quirografário - valor R\$ 748,486.56; Zilmar Candido Duarte 302.025.231-87 - classe III - Quirografário - valor R\$ 23.235,63;

Decisão ID.162103593: (...) Da parte dispositiva. Diante do exposto:

1) REVOGO O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL em relação a ERNANDO CARDOSO, tendo em vista que não foram atendidos todos os requisitos formais exigidos pelo art. 48 da Lei 11.101/05. 2) INTIME-SE a recuperanda 7SETES para que, no prazo de 10 (dez) dias corridos apresente nos autos relação de crédito retificada, com atribuição de um valor para cada credor listado, bem como excluindo os créditos relacionados a Ernando Cardoso. 3) Com a juntada da relação de créditos retificada, 6 - Expeça-se novo EDITAL, nos termos do art. 52, §1º, da Lei 11.101/05, com prazo de 15 dias para habilitações ou divergências que deverão ser apresentadas diretamente à Administração Judicial (art. 7º, §1º), por meio de endereço eletrônico já informado, e que deverá constar do edital. 3.1) Deverá a recuperanda ser intimada para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, encaminhar para o e-mail da Secretaria do Juízo (cba.1civeledital@tjmt.br.), a relação de credores retificada, nos termos do artigo 41 da Lei n. 11.101/05, em meio eletrônico (formato word), sob pena de revogação da presente decisão, viabilizando a complementação da minuta com os termos desta decisão. 3.1) Em seguida, deverá a Recuperanda comprovar, no prazo de 05 (cinco) dias, a publicação do referido Edital no Diário Oficial Eletrônico, devendo ainda ser divulgado no endereço eletrônico a ser criado pelo Administrador Judicial, também sob pena de revogação. Anglizely Solivan de Oliveira - Juíza de Direito.

Advertências: Os credores terão o prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação deste edital, para apresentar diretamente à administradora judicial suas habilitações ou suas divergências quanto aos créditos supramencionados (art. 7º, § 1º da lei 11.101/05). Ficam ainda intimados os credores e terceiros de que foi nomeada como administradora judicial LORENA LARRANHAGAS MAMEDES, advogada, inscrita na OAB/MT sob o n.º 16174/O, portadora do CPF nº 019.638.011-13, com endereço profissional à Avenida das Flores, n.º 945, sala 2205 (Edifício SB Medical e Business Center), bairro Jardim Cuiabá, CEP: 78043-172, Cuiabá (MT), tel: (65) 3359-4531 e (65) 99953-5619, e-mail lorena@valorizeadmjudicial.com, site: <https://www.valorizeadmjudicial.com.br/>, franqueando-se, por intermédio da aludida administradora judicial, a consulta dos documentos atinentes à recuperanda. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Eu, Juliana Fernandes Alencastro - técnica judiciária, digitei. Cuiabá, 21 de maio de 2025. Edmar Delgado Magalhães Gestor Judiciário

Protocolo 1695844